



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS VIAMAO
GABINETE (VIAMAO)

RESOLUÇÃO Nº 15/2026 - GAB-VIA (11.01.16.06)

Nº do Protocolo: 23742.000427/2026-77

Viamão-RS, 07 de julho de 2026.

A Presidenta do Conselho do *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) -*Campus* Viamão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após análise dos documentos apresentados no processo nº 23742.000412/2026-17, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a execução do projeto "**Redução do impacto ambiental, social e econômico dos resíduos sólidos urbanos e rurais (RSU) de Viamão-RS com a produção de uma nova cadeia produtiva de madeira biossintética na Região Metropolitana de Porto Alegre - RS**", por meio do Contrato nº 93/2026, celebrado entre o Campus Viamão do IFRS e a Fundação Empresa-Escola de Engenharia da UFRGS (FEENG), com prazo de duração de 22 (vinte e dois) meses, coordenado pelo servidor Nilo Barcelos Alves, matrícula SIAPE nº 1796022, com o apoio da FEENG, autorizada pela Portaria Conjunta MEC e MCTI nº 318, de 28 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 07/07/2026 14:48)

MAIRA BAE BALADAO VIEIRA

DIRETOR

IFRS / CV-VIA (11.01.16)

Matrícula: ###232#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 15, ano: 2026, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 07/07/2026 e o código de verificação: 61427002a7